

D E C R E T O Nº 3270, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 9.109.646,52 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.109.646,52 (Nove Milhões, Cento e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569514987658 - SEDOP	01709000025	449051	923.400,52
251022884600009043 - Enc. PGE	01500000001	319091	1.600.000,00
251022884600009043 - Enc. PGE	01500000001	319113	100.000,00
251022884600009043 - Enc. PGE	01500000001	339091	1.000.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	01500000001	319091	4.100.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	01500000001	319113	200.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	01500000001	339091	1.000.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	01500000001	339030	6.246,00
922012012615088238 - ADEPARÁ	01501000061	339040	180.000,00
TOTAL			9.109.646,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897480 - SEDOP	01709000025	449051	923.400,52
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	319091	8.000.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	01500000001	449052	6.246,00
922012012212978338 - ADEPARÁ	01501000061	449052	170.000,00
922012012212978338 - ADEPARÁ	01501000061	449093	5.000,00
922012012212978338 - ADEPARÁ	01501000061	459093	5.000,00
TOTAL			9.109.646,52

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de agosto de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3271, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 2.110.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.110.000,00 (Dois Milhões, Cento e Dez Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867505 - SETRAN	01500000001	444042	310.000,00
691012369514988791 - SETUR	01500000001	339039	1.800.000,00
TOTAL			2.110.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto ocorrerão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de agosto de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 975110

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0860/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2200887, de 17 de agosto de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de DOM ELISEU/PARAGOMINAS/MÃE DO RIO e SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, no período de 17 a 19/08/2023.

Servidor	Objetivo
CARLOS RIVALDO FERREIRA DA SILVA, CPF 091.971.922-87, matrícula funcional nº 5718430/3, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Governador.	Participar de agenda pública do Governo do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de agosto de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0861/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2200959, de 17 de agosto de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de DOM ELISEU/PARAGOMINAS/MÃE DO RIO e SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, no período de 17 a 19/08/2023.

Servidor	Objetivo
JOSÉ DIVAN SANTOS DA PENHA, CPF 121.136.972-20, matrícula funcional nº 19658/1, Auxiliar de Atividades Agropecuárias, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor da ARMEC, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de agosto de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0862/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2200775, de 17 de agosto de 2023; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MÃE DO RIO/PA, no dia 18/08/2023.

Servidor	Objetivo
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5190800/3, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Participar da agenda do Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de agosto de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0863/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2200831, de 17 de agosto de 2023; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, no dia 19/08/2023.